



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

MINAS GERAIS

LEI Nº 554

" Autoriza doação e abre credito especial"

A Câmara Municipal de Matipó, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, a importancia de Cr 500,00 (quinhentos cruzeiros para auxiliar nos festejos a ser realizados no "DIA DAS MAES".

Art. 2º - Para atender a despesa do Art. 1º desta Lei, fico o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto, o respectivo crédito especial.

Art. 3º - Fica outrossim, autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente, como recurso a abertura deste dito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 13 de maio de 1972

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO